

Comunicado nº.

011/2017 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATOGROSSO, no uso de suas atribuições legais, C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta de inclusão de produtos, protocolo nº. 362192/2017 de 10/07/2017, está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 1.432 de 29 de setembro de 2003, e suas alterações, conforme limite de usufruto constante no TERMO DE ACORDO, a inclusão de produtos foi aprovada pela Resolução do CEDEM nº 336/2017 publicada em 06/10/2017, ficando a empresa obrigada a efetuar o recolhimento dos fundos previstos na legislação.

Razão social: COCOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA

Inscrição estadual: 13.248.406-6

CNPJ: 05.665.330/0001-10

Endereço: R. VALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS nº 587, CEP 78.735,286 BAIRRO: PARQUE SAGRADA FAMILIA RONDONÓPOLIS MT.

Produtos: ÁGUA DE COCO, ÓLEO DE COCO, GELO DE ÁGUA DE COCO, COCO RALADO IN NATURA, COCO RALADO DESIDRATADO, SUCO DE UVA, SUCO DE LARANJA.

Cuiabá, 19 de outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 50d62c5e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar